

Período da Defesa Pública de Memorial	19, 20 e 21/07/2024
Divulgação do resultado da Defesa Pública de Memorial - Preliminar	09/08/2024
Período para recurso contra o resultado da Defesa Pública de Memorial - Preliminar	12 e 13/08/2024
Divulgação do resultado da Defesa Pública de Memorial - Pós-recurso	23/08/2024

* As datas previstas poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos.

1. Conforme o subitem 21.1.1, do Edital de Abertura nº 01/2023:

"21.1.1 É de inteira responsabilidade ou do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCB www.institutoaocb.org.br."

São José dos Campos/SP, 15 de abril de 2024
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN/MCTI
Substituta

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 9407/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.024787/2023-90

Requerente: Instituto Gonçalo Moniz - Fiocruz Bahia

CQB: 111/99

Endereço: Rua Waldemar Falcão, Nº 121 - Candeal - Salvador/Ba CEP: 40296-710

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Gonçalo Moniz - Fiocruz Bahia, Dr. Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Avaliação de uma vacina para Leishmaniose Visceral Canina utilizando Leishmania mexicana e Leishmania major atenuada deficientes do gene de centrina 1" a ser desenvolvido nas instalações da instituição, sob a responsabilidade da Dra. Claudia Brodskyn. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9456/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.003798/2024-17

Requerente: Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan - DC/IB

CQB: 488/19

Endereço: Instituto Butantan - Avenida Vital Brasil, 1500, Butantã - São Paulo - SP, CEP - 05503-900

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan - DC/IB, Dra. Aryene Góes Trezena, solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Laboratório Estratégico de Diagnóstico Molecular - Prédio 125 para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção e ensaio de diagnóstico com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 2. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9460/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.004644/2024-42

Requerente: Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan - DC/IB

CQB: 488/19

Endereço: Instituto Butantan - Avenida Vital Brasil, 1500, Butantã - São Paulo - SP, CEP - 05503-900

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de avaliação e pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan - DC/IB, Dra. Aryene Góes Trezena, solicita parecer técnico da CTNBio para execução avaliação, pesquisa e ensaios de diagnóstico com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Avaliação da eficácia e segurança da vacina dengue 1, 2, 3 e 4 do Instituto Butantan", a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9470/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.004343/2024-19

Requerente: DNBC Brazil Ltda.

CQB: 618/2023

Assunto: liberação Comercial da soja DBN-08002-3, suas progênes e seus derivados, portadora do gene Vip3Aa e do gene pat, para resistência a insetos e tolerância ao herbicida glufosinato de amônio, com isenção de monitoramento

Ementa: O presidente da Comissão Interna de Biossegurança da DNBC Brazil Ltda., Dr. Othon Silva Abrahão, encaminha pedido de liberação comercial, com a dispensa de Plano de monitoramento pós liberação comercial para uma linhagem de soja DBN-08002-3 geneticamente modificada. O inserto (T-DNA) do plasmídeo contém o gene Vip3Aa, sintético, baseado no gene de Bacillus thuringiensis, para a expressão da proteína Vip3Aa, que confere resistência das plantas de soja a algumas espécies de insetos da ordem lepidóptera e o gene pat, originário de Streptomyces viridochromogenes, para a expressão da enzima PAT (fosfotricina acetiltransferase), que confere tolerância das plantas de soja às aplicações foliares de glufosinato de amônio. O processo será examinado de acordo com as normas pela CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 32/2024/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio concedeu o sigilo para as informações contidas no volume confidencial, processo 01245.004345/2024-16.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 240105

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 01280.000729/2020-00.

Pregão. Nº 14/2020. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA.

Contratado: 01.145.438/0001-20 - JOSE ANSELMO D'AFFONSECA NETO - ME. Objeto: Prorrogação de prazo por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 19/04/2024 até 18/04/2025.. Vigência: 19/04/2024 a 18/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 591.285,12. Data de Assinatura: 12/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2157/23. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e INSTOR PROJETOS E ROBÓTICA LTDA, CNPJ nº 10.206.631/0001-15. Objeto: Execução do Projeto "Robô Hexápode". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2024NE000358 18/3/2024. PTRES: 233954. Valor do Instrumento: R\$ 12.896.100,08 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cem reais e oito centavos) Valor de Contrapartida: R\$ 680.824,00 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Data de assinatura: 12/04/2024. Signatários FINEP: Celso Pansera e Elias Ramos de Souza. Signatários INSTOR PROJETOS E ROBÓTICA LTD: Miguel Ignácio Serrano e Marta von Dentz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0025.02; Data de Assinatura: 12/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO A INDÚSTRIA; CNPJ nº 18.025.536/0001-27; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/04/2025; Prazo de Prestação de Contas: 17/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0118.10; Data de Assinatura: 12/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; CNPJ nº 05.572.870/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 06/08/2024; Prazo de Prestação de Contas: 05/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0050.04; Data de Assinatura: 12/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA; CNPJ nº 09.261.843/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 08/11/2024; Prazo de Prestação de Contas: 07/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0157.04; Data de Assinatura: 12/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ nº 46.384.400/0001-49; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/08/2024; Prazo de Prestação de Contas: 19/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.21.0081.01; Data de Assinatura: 15/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e SÃO MARTINHO S.A.; CNPJ 51.466.860/0001-56; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de execução/vigência: 42 meses contados de 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.22.0294.01; Data de Assinatura: 15/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e AGROSMART S.A.; CNPJ 21.116.762/0001-28; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de execução/vigência: 32 meses contados de 26/05/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

A Pregoeira torna público que, em 09 de abril de 2024, a diretora administrativa da Finep homologou os procedimentos do pregão 03/2024, cujo objeto é "Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de materiais, equipamentos e itens de copa/cozinha para as dependências da Finep no Rio de Janeiro". O objeto foi adjudicado em favor da empresa M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 5.232.040,12 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil e quarenta reais e doze centavos)

MICHELLY DE SOUZA FERRAZ
Pregoeira

